



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 219/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2015 e N° 142/2016.

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE COELHO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, médico, Clínico Geral, portador da Carteira de Identidade n° 3122686128, inscrito no CPF n° 687.876.347-91, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, n.º 704, Centro, em Bom Jesus/RS, doravante identificado por **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 1.094/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2015**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei n.º 1.094/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 193/2015 pelo período de 06 (seis) meses, passando a ter seu término previsto para 20/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 193/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 25 de julho de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Alexandre Coelho de Figueiredo
Contratado

Testemunhas:

Nome: *Tair's Rossi*
Nome: *Antônio Tairaus*

CPF: *002.875.730-01*
CPF: *025.080.680-04*